



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00175/2018 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Autoriza o Poder Executivo inserir conteúdos relativos à Defesa Civil na Grade Curricular de Ensino das Escolas Municipais de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Serão incluídas, na grade curricular das escolas da rede municipal de São Paulo, conteúdos voltados aos princípios de "Proteção e Defesa Civil" e Educação Ambiental".

Art. 2º A secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à implantação do tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.